

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 283ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Conselho FERNANDO COLLI MUNHOZ e os Conselheiros DENILVO MORAIS, DANY ANDREY SECCO, FABIO DE ALMEIDA ROCHA, e THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, ausente a Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES por motivo de viagem. Foi convidada para participar da reunião a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Conselho Fernando Munhoz cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foram aprovadas as atas da 280ª e 281ª reuniões do Conselho de Administração.

EXTRAPAUTA: Foi aprovada a ata da 282ª reunião do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES.

(1) PDCA nº 63/2024 – Eleição de membro para o COPES. O Presidente Fernando Colli relatou a matéria. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 01/283ª:** Eleger a Sra Claudia Carvalho Posdnyakov (Membro do Comitê de Auditoria da EPE), [REDACTED]

[REDACTED], para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EPE, a partir de 13 de dezembro de 2024, com mandato por prazo equivalente ao de seu órgão estatutário de origem.

(2) PDCA nº 64/2024 – Norma de Auxílio Moradia de Dirigentes. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 02/283ª:** Aprovar a Norma de Auxílio-Moradia para Dirigentes da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

De acordo com o item “b” da Ata nº 44 do Comitê de Pessoas, o Conselho de Administração deliberou à Diretoria Executiva que encaminhe a documentação da concessão do Auxílio Moradia para empregados públicos da EPE à SEST.

(3) PDCA nº 65/2024 – Política de Transação com Partes Relacionadas. Foram convidados o Consultor Jurídico Bruno Bastos e a Gestora de Risco e Conformidade Higia Martins. Bruno Bastos apresentou o conceito de parte relacionada, seu fundamento legal e as transações analisadas. Higia Martins detalhou o processo de revisão da política e o seu conteúdo. Os Conselheiros debateram sobre pontos da política e propuseram as seguintes modificações: *Art. 3º: Compete ao Conselho de Administração: I – Aprovar e acompanhar a implementação dessa política.; Art. 4º: A Diretoria Executiva será responsável pelas seguintes atividades: I - regulamentar a aplicação desta Política, especialmente quanto à identificação, análise, controle e divulgação das informações, bem como a definição de unidade interna responsável pelo controle das transações com partes relacionadas.; Art. 7º: Esta Política foi elaborada tendo como referência: I - a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.; Art. 8º: São adotadas as seguintes definições para a presente Política: V - parte relacionada: é a pessoa física ou jurídica que, por si ou por seus integrantes, c) tem controle comum a entidade considerada parte relacionada da EPE. Art. 13 (Retirado); Art. 15, I –(Retirado).* Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 03/283ª:** Aprovar a proposta de Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas (PDG-COA, versão 2). Ato contínuo os convidados retiraram-se.

Nesse momento, conforme Art. 49, XVIII do Estatuto Social da EPE, o Conselheiro Thiago Prado retirou-se da reunião.

(4) PDCA nº 66/2024 Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Foram convidados o Auditor Substituto Renato Feitosa, o Analista José Ricardo Lopes e a Analista Luciana Castello Branco. Renato Feitosa apresentou a estrutura da Auditoria Interna e as atividades realizadas. Além disso, apresentou a proposta dos trabalhos a serem realizados no PAINT 2025, que foram debatidos pelos Conselheiros. O Conselho indagou se a referida apresentação já havia sido realizada à CGU, ao que o Auditor informou que sim. O Conselho parabenizou o trabalho realizado pela equipe da Auditoria Interna. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 04/283ª:** Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – para o exercício de 2025, em conformidade com as disposições do inciso XVIII do art. 49 do Estatuto Social da EPE, aprovado na 18ª Assembleia Geral Extraordinária em 30 de abril de 2024. Em seguida os convidados retiraram-se.

Nesse momento o Conselheiro Thiago Prado retornou à Reunião e houve uma inversão de pauta.

(5) PDCA nº 71/2024 – Plano de Negócios Anual (PNA) 2024. Foram convidados o Assessor da Presidência Márcio Costa e o Analista Elzenclever Freitas. Márcio Costa apresentou as ações criadas em 2024, as concluídas em 2023 e as suspensas. Thiago Prado trouxe maiores informações sobre os processos suspensos. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 05/283^a**: a) Aprovar a proposta de revisão e atualização e do Detalhamento do Plano de Negócios Anual 2024 (PNA 2024): Planos Táticos, conforme determinado no parágrafo 1º do Art. 23 da Lei nº 13.303/16; b) Determinar que a Diretoria Executiva da EPE controle e monitore os planos táticos vinculados ao Plano de Negócios Anual PNA 2024, dando ciência dos seus resultados ao colegiado nas reuniões mensais após o fechamento dos balanços quadrimestrais. Os convidados permaneceram para o próximo ponto da pauta.

(6) PDCA nº 72/2024 – Análise de atendimento das metas e resultados 2024 (ano-base 2023). Elzenclever Freitas apresentou a Análise de Atendimento das Metas e Resultados que considera o ano base de 2023. O Conselho recomendou que fosse feita uma avaliação pelo Gabinete da Presidência da EPE sobre a possibilidade da análise de atendimento de metas e resultados ser apresentada em conjunto com a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança. O Conselho sugeriu, ainda, alterações na redação da Análise de Atendimento das Metas e Resultados e, em seguida, DELIBEROU: **DCA nº 06/283^a**: a) Aprovar a Análise do Atendimento das Metas e Resultados de 2024 (ano-base 2023) do Plano Estratégico de Longo Prazo (PLP) 2023-2027 e do Plano de Negócios Anual (PNA) 2023; b) Determinar à Secretaria-Geral a publicação no sítio eletrônico da EPE das conclusões deste Conselho; e c) Determinar ao Presidente da EPE o envio das informações ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determinado no inciso XXXVI do art. 49 do Estatuto Social da EPE, aprovado na 18ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30 de abril de 2024. Ato contínuo, os convidados retiraram-se.

(7) PDCA nº 67/2024 – Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da EPE. Matéria retirada de pauta para deliberação com o quórum completo.

(8) PDCA nº 68/2024 – Política de Promoção da Equidade na Ocupação dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas. Matéria retirada de pauta para deliberação com o quórum completo.

(9) PDCA nº 69/2024 – Proposta de alteração do Procedimento do Fluxo de Denúncias da EPE. Matéria retirada de pauta para deliberação com o quórum completo.

(10) PDCA nº 70/2024 – Proposta de alteração do procedimento de tratamento de manifestações da Ouvidoria. Matéria retirada de pauta para deliberação com o quórum completo.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Relatório Coaud Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre 2024. O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório.

(2) Calendário Reuniões 2025. A Secretária-Geral Cynthia Almeida apresentou o calendário de Reuniões de 2025, que foi aprovado com modificações.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 283ª reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDO COLLI MUNHOZ

DENILVO MORAIS

DANY ANDREY SECCO

FABIO DE ALMEIDA ROCHA

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA